

GUIÃO DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

AVISOS RAIT

REGIME DE APOIO A INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES

EIXO IV – COMPETE 2020

Índice

1.	Informações Gerais.....	3
2.	Menu Entidade.....	5
3.	Menu Administração	6
4.	Gestão de Utilizadores	7
5.	Menu Conta-Corrente.....	9
6.	Menu Candidaturas.....	10
7.	Identificação da Candidatura	11
8.	Caracterização da Candidatura.....	12
9.	Configuração de Beneficiários.....	15
10.	Caracterização do Financiamento	15
11.	Caracterização do Plano de Investimento.....	20
12.	Configuração de Indicadores	23
13.	Informação Complementar	23
14.	Gestão de Documentos	24
15.	Resumo da Candidatura.....	29
16.	Submissão da Candidatura	31
	Anexo: Guião de Preenchimento de Formulário de “Projetos de Grande Dimensão”/ “Grandes Projetos”	33

1. Informações Gerais

Com a nova estrutura de Programas que fazem parte da Estratégia do Portugal 2020, a informação passa a estar concentrada numa única plataforma: o Balcão 2020. Este balcão virtual pode ser acedido *online* [aquí](#). Assim, no que diz respeito às candidaturas aos diversos Avisos que vão sendo lançados pelos diferentes Programas Operacionais Temáticos e/ou Regionais o processo deverá sempre passar pelos seguintes passos:

- a) Os Avisos são sempre publicitados no [website do Portugal 2020](#) (menu [Candidaturas Abertas](#)). É possível a partir daqui abrir os documentos relativos a cada um dos Avisos e verificar assim as condições de elegibilidade (quais as entidades que poderão constituir-se como potenciais beneficiárias) bem como data de início e de encerramento de cada Aviso.
- b) No caso dos Avisos abertos ao abrigo do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), estes encontram-se também disponíveis no [website próprio do Programa](#) (menu [Concursos](#)). O documento relativo a cada Aviso, em particular, enuncia, nomeadamente, as condições de elegibilidade e de seleção, bem como os elementos que serão tidos em conta na avaliação de uma candidatura.
- c) Se a entidade entender que cumpre as condições de elegibilidade (e obviamente dentro do período temporal definido para cada Aviso) deverá passar então para a fase de submissão da candidatura. **Todas as candidaturas são submetidas online através do Balcão 2020.** Não há outra forma de submeter uma candidatura.
- d) O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de candidatar a sua operação. É então criada a sua Área Reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza da operação, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.
- e) O formulário de candidatura é único e obrigatório para todas as operações financiadas pelo Fundo de Coesão/FEDER. Caso o investimento corresponda a um Custo Total Elegível superior a 25 milhões de Euros, no painel do preenchimento do formulário será redirecionado para o preenchimento de um formulário de “Grandes Projetos”.
- f) Para submeter uma candidatura a entidade deverá realizar o seu [registo no Balcão 2020](#). Este registo é feito a partir do Número de Identificação Fiscal (NIF) da entidade e pode ser realizado de duas formas distintas:
 - i. **Modelo declarativo**, no qual a entidade preenche os campos relativos à sua atividade (apenas para entidades coletivas não registadas no Fichero Central de Pessoas Coletivas - FCPC - ou registadas nos últimos 15 dias úteis, ou beneficiários que sejam entidades singulares sem credenciais de acesso ao Portal das Finanças);

- ii. **Modelo Acesso.gov**, no qual uma série de campos surgem pré-preenchidos à partida, através das informações que são recolhidas automaticamente do FCPC. Estes campos não são editáveis. Cabe apenas ao utilizador definir o endereço de e-mail para contacto e a sua senha de acesso. Após preenchimento adequado do código de confirmação é enviado um e-mail para o endereço indicado, com um [link](#) que permitirá a finalização do processo de acesso.



Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.




 Saiba mais como se registar e usar o balcão através das apresentações disponíveis em **"Fazer"** ou consulte as nossas respostas às [Perguntas Frequentes](#).
 Estamos ao seu dispor. [Contacte-nos](#).

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador

Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

Iniciar Sessão

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário antes de se candidatar ao seu projeto. É então criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

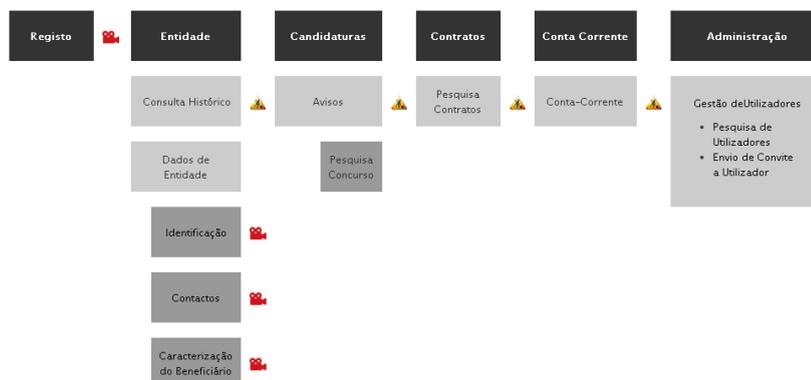
- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



O Balcão 2020 oferece diversos [vídeos de apoio](#) acerca de como realizar estes passos.

Balcão 2020 – Vídeos de Apoio

Para ajudar a conhecer melhor as funcionalidades do Balcão 2020 criámos vídeos de apoio que, de forma simples e rápida, lhe permitirão saber como melhor utilizar todas as opções que estão ao seu dispor



É de extrema importância verificar a forma como a entidade está credenciada no FCPC pois é a partir daqui que ficará definido se a entidade será ou não elegível como potencial beneficiária para determinado Aviso. No Balcão 2020 a entidade terá apenas acesso à submissão de candidaturas no âmbito de Avisos para os quais é potencialmente beneficiária.

- g) Depois de credenciada a entidade, será possível aceder à Área Reservada com os seus diferentes Menus, a saber:

Início Entidade

Candidaturas

Conta Corrente

Administração



Utilizador: 500000085 [Beneficiário - 500000085] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#) [Administração](#) [Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Candidaturas
Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.

Avisos

Conta-corrente
Acompanhe os seus projetos

Projeto

Suporte

Segurança
Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão no Balcão 2020.
[Consulte a política de segurança](#)

Mobile
Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile


Ajuda

Mensagens  

2. Menu Entidade

No menu Entidade surgem diversas opções que contemplam a consulta do histórico das ações realizadas pela entidade no Balcão 2020 bem como a consulta e alteração dos dados da entidade.

Início **Entidade** Candidaturas Conta Corrente Administração [Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área

Consulta de Histórico
Dados de Entidade
Gestão de Sub-Entidades
Situação dívidas da entidade

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.

Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos

Projeto

Suporte

Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

[Consulte a política de segurança](#)

Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile

Ajuda

Mensagens

3. Menu Administração

No menu Administração surge a opção “**Gestão de Utilizadores**”. Isto acontece porque para além de credenciar a entidade beneficiária é necessário credenciar também os membros da equipa que estarão envolvidos no preenchimento dos diversos campos para a submissão da candidatura e no final para a validação de todas as informações prestadas. A entidade beneficiária, enquanto pessoa coletiva, poderá aceder ao preenchimento dos diversos campos do formulário de candidatura mas será necessário sempre pelo menos uma pessoa individual estar associada à candidatura através do seu NIF pessoal.

Início Entidade Candidaturas Conta Corrente **Administração** [Contacte-nos](#)

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Gestão de Utilizadores
Alterar Senha
Caracterização de utilizador

Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.

Avisos

Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos

Projeto

Suporte

Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

[Consulte a política de segurança](#)

Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile

Ajuda

Mensagens

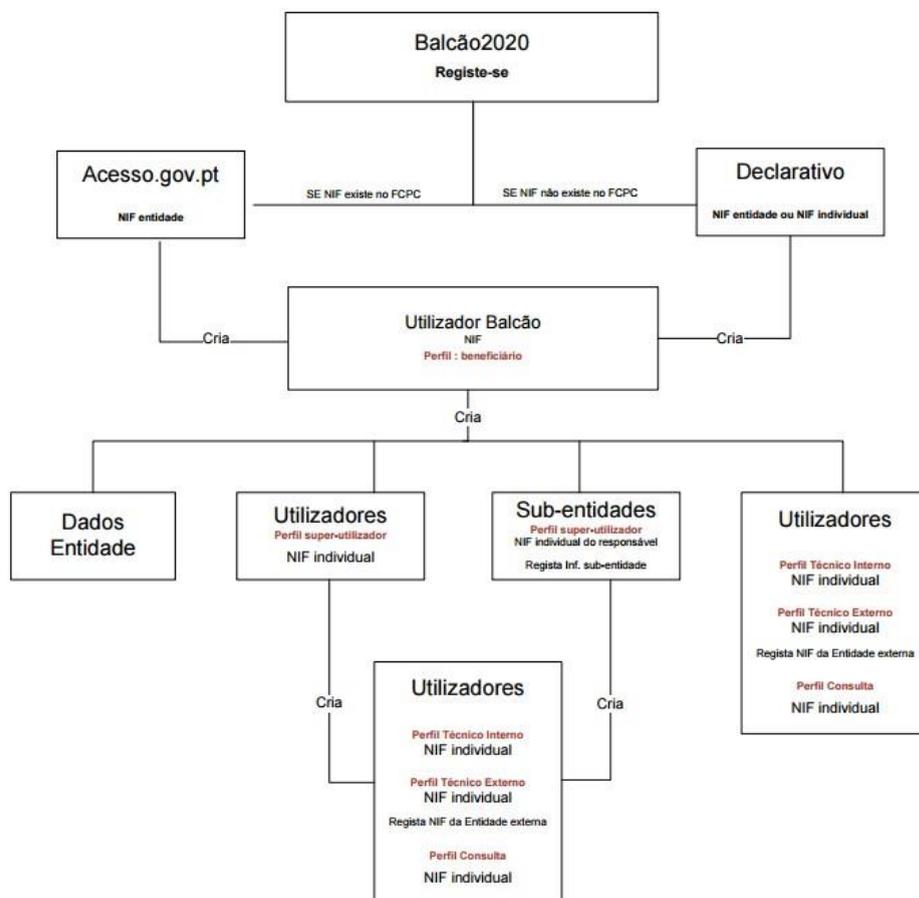
4. Gestão de Utilizadores

Os diversos membros da equipa envolvida na submissão de uma candidatura podem ser credenciados no Balcão 2020 com diferentes tipos de perfil que dão acesso a diferentes tipos de funcionalidades (*vide* imagem infra), a saber:

- ✓ **Beneficiário:** Perfil máximo atribuído ao NIF da entidade beneficiária no momento da acreditação. Permite o registo da entidade, criação de utilizadores e a definição de sub-entidades.
- ✓ **Super-utilizador:** Perfil com acesso total a todas as funcionalidades e permissões para registo e submissão. A submissão é validada pela introdução do NIF coletivo e *password* da Administração Tributária e Aduaneira.
- ✓ **Técnico Interno:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores afetos às entidades beneficiárias (colaboradores internos).
- ✓ **Técnico Externo:** perfil com acesso a funcionalidades e permissões para registo, disponível para os utilizadores externos às entidades beneficiárias, por exemplo consultor, ROC ou TOC.
- ✓ **Consulta:** Perfil com acesso apenas de consulta.

Opções de Menu		Ações	Perfis				
			Beneficiário				
			Beneficiário	Super-Utilizador	Técnico Interno	Técnico Externo	Consulta
Entidade	Consulta de Histórico	Consulta	X	X	X		X
	Dados de Entidade	Consulta	X	X	X	X	X
		Alterar	X	X			
		Acesso	X	X			
	Gestão de sub-Entidades	Consulta	X	X			
		Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
		Consulta Histórico	X	X			
		Inativar	X	X			
Candidaturas	Avisos	Consulta	X	X	X	X	X
		Consulta	X	X			X
Administração	Gestão de Utilizadores	Alterar	X	X			
		Inserir	X	X			
		Acesso	X	X	X	X	X
	Caracterização de Utilizador	Acesso	X	X			
		Desassociar	X	X			
Contratos		Acesso	X	X	X		
Conta Corrente		Acesso	X	X	X		X

Seguidamente se apresenta o esquema de registo no Balcão 2020 e de Gestão de Utilizadores.



Os utilizadores (NIF individuais) serão assim responsáveis pelas ações permitidas a esses perfis.

Envio de convite a utilizador

Perfil*

NIF*

Endereço de Email*

Só o Beneficiário e o Super-Utilizador poderão criar novos perfis de utilizador. Para tal deverão seleccionar a opção “Inserir” em Gestão de Utilizadores e atribuir um perfil ao novo utilizador, utilizando para isso o NIF do novo utilizador e o seu e-mail.

Ao clicar “Gravar” este receberá automaticamente um e-mail com o convite e o *link* para aceder. Esse *link* irá reencaminhá-lo diretamente para o Balcão 2020, ao qual terá apenas que aceder, criando para o efeito uma *password* pessoal. Posteriormente será necessário inserir também as credenciais da Autoridade Tributária e Aduaneira (as mesmas que utiliza para aceder ao *site* das Finanças, por exemplo).

Estas credenciais serão necessárias apenas uma vez. A partir daí os acessos fazem-se sempre através da *password* criada.

5. Menu Conta-Corrente

O Menu em apreço permite o acesso a uma página com todas as contas e valores relativos às diversas operações submetidas pela entidade beneficiária em questão.

Utilizador: 50000085 [Beneficiário - 50000085] Terminar Sessão

Inicio Entidade Candidaturas **Conta-Corrente** Administração Contacte-nos

Bem-vindo(a) à sua área reservada

Candidaturas
Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.
Avisos

Conta-corrente
Acompanhe os seus projetos.
Projeto

Suporte
Segurança: Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020. Consulte a política de segurança.
Mobile: Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile.
Ajuda

Mensagens

Utilizador: 50000085 [Beneficiário - 50000085] Terminar Sessão

Inicio Entidade Candidaturas **Conta-Corrente** Administração Contacte-nos

Conta-Corrente

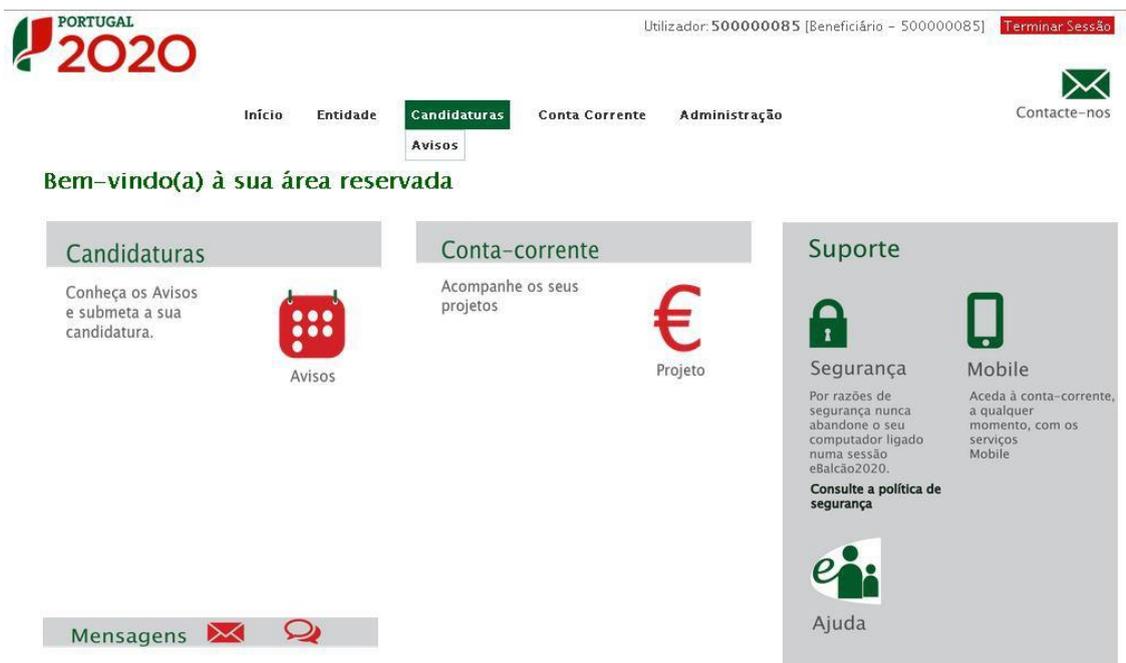
Código Concurso
Designação da Operação
Código Universal
Estado da Candidatura
Escolha uma opção

Candidaturas Disponíveis: Exportar Excel Limpar Pesquisar

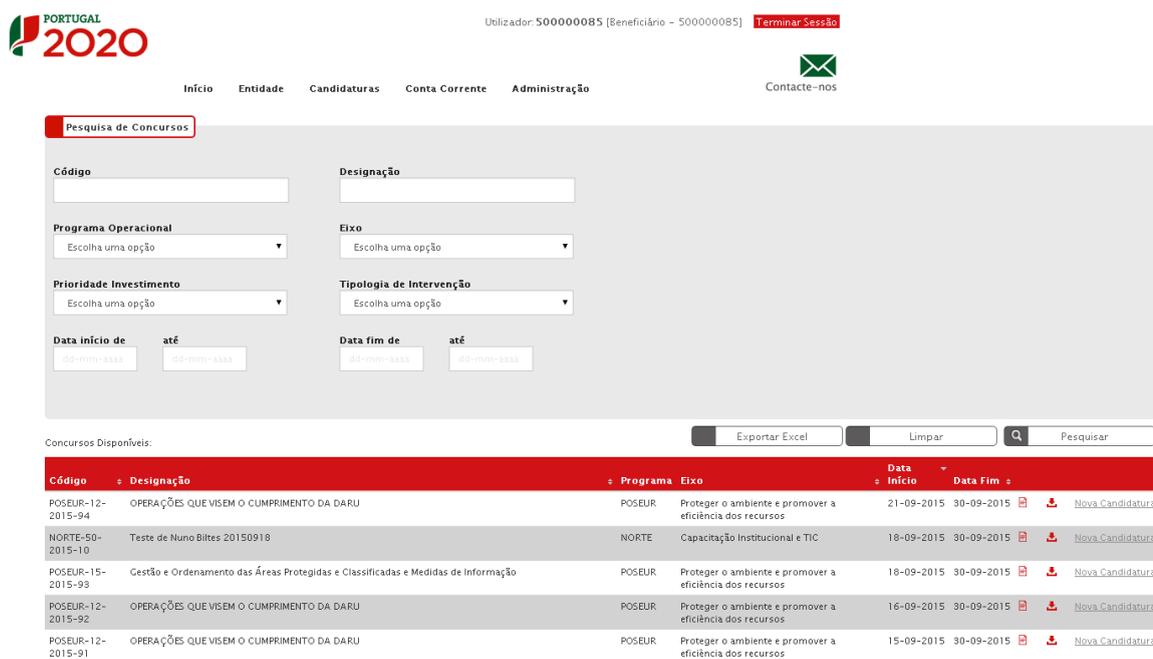
Código Concurso	Designação da Operação	Código Universal *	Estado Candidatura	Aprovado			Pedidos Pagamento Apresentados	Pedidos Pagamento Validados				Pedidos Pagamento a Aguardar Validação	Apoyo Pago	Apoyo Validado por Pagar	Acesso	
				Custo Total	Elegível	Apoyo		Custo Total	Elegível	Não Elegível	Apoyo					
ALT20-62-2015-11		5bc34fe1-1a5d-4374-a05e-cdc13c7d73c0	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
POCH-70-2015-10		a4f9e8a1-5a06-4300-ba22-77bf9dd01183	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
ALT20-16-2015-01	Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	Aprovada	100 000,00 €	100 000,00 €	80 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso
POSEUR-06-2015-08	A	3442c615-472e-4c00-bc26-75d319d9f00	Em preenchimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	Acesso

6. Menu Candidaturas

O menu Candidaturas (opção “Avisos”) dá acesso a uma página de pesquisa de todos os Avisos abertos, podendo apenas submeter uma candidatura quando aparece o *link* para **Nova Candidatura**, dando assim início ao processo de submissão de uma candidatura àquele Aviso específico.



Página de pesquisa de todos os Avisos abertos:



Código	Designação	Programa Eixo	Data Início	Data Fim	
POSEUR-12-2015-94	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	POSEUR	21-09-2015	30-09-2015	Nova Candidatura
NORTE-50-2015-10	Teste de Nuno Biltes 20150918	NORTE	18-09-2015	30-09-2015	Nova Candidatura
POSEUR-15-2015-99	Gestão e Ordenamento das Áreas Protegidas e Classificadas e Medidas de Informação	POSEUR	18-09-2015	30-09-2015	Nova Candidatura
POSEUR-12-2015-92	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	POSEUR	16-09-2015	30-09-2015	Nova Candidatura
POSEUR-12-2015-91	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	POSEUR	15-09-2015	30-09-2015	Nova Candidatura

7. Identificação da Candidatura

Na página de Identificação da Candidatura (*vide infra* imagem ilustrativa) os campos que surgem pré-preenchidos estão relacionados com a candidatura a apresentar (dados relativos ao Aviso).

Candidaturas Grandes Projetos Pré-Qualificação Plano Estratégico Contratos Pedidos Pagamento

Identificação Caracterização Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar Documentos Resumo

Aviso: Os formulários obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botão "seguinte" grava o passo, desde que a informação se encontre corretamente preenchida.

Identificação da Candidatura

* Campo de preenchimento obrigatório

Concurso 

Código * Designação

POCI-55-2016-02 Aviso 01 / RAIT/2016 - Regime de Apoio a Infraestruturas de Transportes (TESTE)

Programa Operacional
Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização

Eixo Prioritário
Promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas

Objetivo Temático
Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas

Designação
A concessão de apoio a um Espaço Único Europeu de Transporte multimodais, mediante o investimento na RTE-T;

Designação
Ferrovia, Portos, plataformas logísticas e plataformas multimodais (RTE-T)



De seguida aos campos pré-preenchidos tem início o Formulário de Candidatura propriamente dito. Todos os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório.

A Identificação da Operação consiste de diversos campos (todos eles de preenchimento obrigatório). O campo "Resumo" tem um limite máximo de 450 caracteres e para os outros o limite é de 3000 caracteres.

Seguidamente resume-se a informação que deverá ser preenchida em cada campo desta secção:

- ✓ **Designação da Operação:** Nome genérico a dar à operação a desenvolver no âmbito da candidatura a apresentar e que deve transmitir clara e diretamente a ideia da operação.
- ✓ **Descrição/Objetivos da Operação:** Descrição sumária das iniciativas a desenvolver e dos objetivos a atingir no âmbito da operação. Esta descrição deverá ser complementada em sede de memória descritiva da operação (que deverá incluir a justificação, os objetivos e a descrição de todas as atividades da operação, dando coerência aos restantes elementos da candidatura e permitindo identificar física e temporalmente o objetivo da operação, isto é, o conjunto dos resultados decorrentes da concretização da operação cofinanciada, por forma a permitir aferir o seu enquadramento no Eixo Prioritário do Programa em causa).
- ✓ **Resumo:** Descrição resumida da operação apresentada.
- ✓ **Descrição do estado atual dos trabalhos:** Indicação de detalhes acerca das fases em que se encontra a operação candidatada.

- ✓ **Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto (operação):** Em linha com o campo anterior, solicita pormenores acerca de como se encontram no momento presente os locais e/ou as situações sobre as quais a operação irá incidir e a previsão de como esses serão alterados com a concretização da operação candidatada.

Identificação da Operação ?

Designação da Operação *

Descrição da Operação *

Objetivos da Operação *

Resumo * Max. 450 Caracteres

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos *

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto *

Na parte inferior da página surgem sempre os botões “Cancelar” e “Seguinte”. Ao clicar no botão “Seguinte” é possível guardar a informação colocada nos campos preenchidos. De qualquer forma existe também a possibilidade de “Guardar Temporariamente”, caso seja necessário sair da aplicação e retomar à candidatura posteriormente.

8. Caracterização da Candidatura

Caracterização da Candidatura * Campo de preenchimento obrigatório

Calendarização prevista ?

Data prevista de Início *

Data prevista de Conclusão *

Localização da Operação ?

Escolha a localização, com a selecção das unidades territoriais, ao nível mais adequado.*

Localizações já seleccionadas:

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Não foi definida uma localização				

Natureza do Investimento ?

Código *

Designação

Com utilização económica

Sim Não

Seguidamente resume-se a informação que deverá ser preenchida em cada campo desta secção:

- ✓ **“Data prevista de Início” e “Data prevista de Conclusão” da operação a realizar:** pretende-se que sejam as datas indicativas do começo do investimento (incluindo o de natureza não elegível). Habitualmente, e quando aplicável, esta data proposta corresponde ao início físico do investimento. De igual forma, a data indicativa de finalização do investimento habitualmente corresponde ao termo financeiro do investimento.
- ✓ **Localização da Operação:** Pretende-se caracterizar a operação a realizar ao nível de (i) Freguesia, (ii) Concelho e (iii) NUTS (Nomenclatura das Unidades Territoriais) II e III. No caso dos investimentos de natureza material, para os quais é claramente identificável a localização do investimento, a localização da operação deverá ser aquela onde o investimento irá ocorrer. No caso dos investimentos de natureza imaterial, a localização da operação deverá ser a localização da entidade beneficiária, definida pela localização da sua sede ou pela localização da delegação ou estabelecimento responsável pela localização da operação.
- ✓ **Percentagens de localização da operação:** Percentagem correspondente ao investimento elegível a realizar em cada localização.
- ✓ **Natureza do Investimento:** É possível filtrar a natureza do investimento através de uma tabela que apresenta diversas alíneas partindo de 6 categorias principais para a natureza do investimento da operação:
 - Infraestruturas
 - Equipamento/Material
 - Ações Imateriais/Estudos
 - Assistência Técnica
 - Apoio ao Financiamento
 - Produtivo

No caso da candidatura se enquadrar em mais do que um tipo, deverá ser selecionado o que tem maior peso no investimento.

- ✓ **Com utilização económica - Sim ou Não:** A utilização económica deverá ser avaliada em função do uso futuro da infraestrutura para uma atividade económica, sendo que o conceito de atividade económica está definido como a oferta de bens ou serviços num determinado mercado. Caso a infraestrutura, ainda que visando a prossecução de objetivos de interesse público e não atuando num mercado concorrencial, tenha uma utilização económica, deverá ser assinalado “Sim”.
- ✓ **Classificação Económica:** No quadro de preenchimento é possível filtrar o código e a designação da Classificação de Atividade Económica (CAE). A(s) CAE(s) deve(m) ser relativa(s) à operação a desenvolver no âmbito da candidatura. Deverá ser indicada a percentagem de investimento elegível correspondente a cada CAE.

Classificação Económica

CAEs já selecionadas:

Código	Designação	Percentagem
Não existem CAEs associadas		

Medidas de publicidade

Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável*	Telefone do responsável*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Cargo do responsável*	Telemóvel do responsável
<input type="text"/>	<input type="text"/>
Serviço/Departamento*	Email do responsável*
<input type="text"/>	<input type="text"/>
	Email alternativo
	<input type="text"/>

- ✓ **Medidas de publicidade:** Descrição de quais as medidas previstas para a publicitação das operações realizadas no âmbito da Candidatura, uma vez que existe a obrigatoriedade de publicitar todas as ações cofinanciadas. Esta exigência é imposta pelo n.º 3 do Artigo 115.º do [Regulamento UE N.º 1303/2013, de 17 de dezembro](#). As normas de publicitação a assegurar pelas operações aprovadas pelo COMPETE 2020, bem como o correspondente Guia do Beneficiário, constam do [presente link](#). Adicionalmente, sugere-se a consulta do Guia de Informação e Comunicação para Beneficiários do Portugal 2020, no [presente link](#), bem como os extratos de legislação nacional e comunitária sobre regras de informação e comunicação para beneficiários, no [presente link](#).
- ✓ **Identificação do Responsável Técnico da Operação:** A pessoa a indicar será o interlocutor responsável pela tramitação da candidatura junto da Autoridade de Gestão do Programa Operacional financiador (e, quando aplicável, do Organismo Intermédio com competências delegadas) e a quem serão dirigidos todos os pedidos de esclarecimento e as notificações. São de preenchimento obrigatório os seguintes dados:
 - Nome do Responsável
 - Cargo do Responsável
 - Serviço/Departamento
 - Telefone do Responsável
 - E-mail do Responsável

Articulação com outras operações ou programas

<p>No âmbito do QREN*</p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Continuação</p> <input type="text"/> <p>Complementar</p> <input type="text"/>	<p>No âmbito do Portugal 2020*</p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Continuação</p> <input type="text"/> <p>Complementar</p> <input type="text"/> <p>FSE/FEDER</p> <input type="text"/>	<p>No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários*</p> <p><input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não</p> <p>Continuação</p> <input type="text"/> <p>Complementar</p> <input type="text"/>
---	--	---

- Articulação com outras operações ou programas:** Indicação se a operação tem articulação com outras operações no âmbito do QREN, Portugal 2020 ou outros Programas de apoio (nacionais ou comunitários) e indicação do código dessas operações (apenas se se tratar de operações já aprovadas e com financiamento contratualizado). Se for uma fase subsequente de natureza idêntica, embora distinta do ponto de vista físico e financeiro, deverá indicar-se **“Continuação”**. Se for de natureza distinta mas contribua para completar os resultados da candidatura anterior, deverá indicar-se **“Complementar”**. No caso do Portugal 2020, caso se trate de uma operação complementar a outra financiada pelo FSE - Fundo Social Europeu, deverá indicar-se o código da operação.

9. Configuração de Beneficiários

No quadro de preenchimento da presente secção deverá seleccionar a opção “Adicionar Beneficiário”, permitindo a seleção, através de uma lista, do(s) beneficiário(s) (principal e secundários) da operação.

A listagem da presente secção vai apresentando os beneficiários já adicionados à operação, sendo necessário atribuir a todos a respetiva percentagem de participação no investimento total. O somatório terá que ser 100%. Esta listagem encontra-se preenchida, por defeito, com o beneficiário principal introduzido nos campos anteriores.

Todos os beneficiários, para serem seleccionados, deverão estar credenciados no Balcão Único.

Apenas deverão ser adicionados os beneficiários que se constituam como parceiros na relação física e financeira dos investimentos.

Identificação
Caracterização
Beneficiário
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Informação Complementar
Documentos
Resumo

Configuração de Beneficiários

Adicionar Beneficiário ?

Beneficiários já adicionados ?

Beneficiário	NIF	Principal
Entidade Teste	500000085	Sim

10. Caracterização do Financiamento

Identificação
Caracterização
Beneficiário
Financiamento
Plano Investimento
Indicadores
Informação Complementar
Documentos
Resumo

Caracterização do Financiamento * Campo de preenchimento obrigatório

Tipologia ?

Forma de Financiamento
Subvenção Não Reembolsável

Seguidamente resume-se a informação que deverá ser preenchida em cada campo desta secção:

- ✓ **Tipologia - Forma de Financiamento:** Indica a forma de financiamento da operação, de acordo com o que se encontra definido no Aviso.

- ✓ **Financiamento da Operação:**
 - **Custo Total:** Total das despesas associadas à concretização da operação, incluindo o IVA se não dedutível e mesmo quando não é elegível.
 - **Investimento Não Elegível:** Despesas associadas à concretização da operação, cuja natureza e/ou data de realização não se enquadram nas regras nacionais e/ou comunitárias que lhe são aplicáveis para efeitos da atribuição de cofinanciamento comunitário. Também podem aqui ser incluídas outras despesas que o beneficiário considere não apresentar a cofinanciamento.
 - **Investimento Elegível Não Comparticipado:** Investimento elegível que excede os limites de elegibilidade regulamentarmente definidos, tais como a utilização de custos padrão e custos máximos de referência.
 - **Investimento Elegível:** Custo Total deduzido do investimento não elegível e do investimento elegível não participado.
 - **Operação Geradora de Receitas:** Operação que gera receita líquida após a sua conclusão, na aceção do artigo 61.º do [Regulamento UE N.º 1303/2013, de 17 de dezembro](#) (a este respeito, *vide* as orientações relativas à elaboração de Estudo de Viabilidade Financeira, detalhadas no ponto 14 do presente Guião).
 - **Custo Total Atualizado:** Montante atualizado do Custo Total, excluindo as contingências (e.g.: revisão de preços).
 - **Receitas Líquidas Atualizadas:** Receitas atualizadas deduzidas dos custos operacionais e dos custos de substituição de equipamento de vida curta e, se aplicável, somado o valor residual do investimento.
 - **Despesas Elegíveis (Atualizadas):** Custo Total Atualizado deduzido do montante das receitas líquidas atualizadas.
 - **Défice de Financiamento:** Percentagem dos custos de investimento que não é financiada pela própria operação através das suas receitas líquidas.
 - **Montante Máximo Elegível:** Montante de investimento resultante da aplicação do pro-rata de receita líquida.
 - **Elegível Não Comparticipado - Receitas:** Montante de investimento que não é cofinanciado em resultado da aplicação do défice de financiamento (pro-rata de receita líquida).

- **Total Elegível Não Comparticipado:** Somatório do montante do investimento elegível não participado com o montante de investimento elegível que não é cofinanciado em resultado da aplicação do défice de financiamento (pro-rata de receita líquida).
- **Contribuição Comunitária:** Montante do cofinanciamento proveniente de fundos comunitários, que determinará a taxa de cofinanciamento.
- **Taxa de Cofinanciamento:** Percentagem do cofinanciamento do Fundo aplicável ao montante máximo elegível da operação (não pode ultrapassar a taxa máxima de cofinanciamento do Aviso).
- **Financiamento Privado:** Montante relativo à contrapartida privada do investimento. Aplicável nos casos em que os beneficiários são de natureza privada e independentemente da origem do financiamento.
- **Financiamento Público Nacional:** Montante relativo à contrapartida pública nacional do investimento.

Financiamento da Operação ?

Custo Total (1) *	<input type="text"/>	€
Investimento Não Elegível (2) *	<input type="text"/>	€
Investimento Elegível Não Comparticipado (3) *	<input type="text"/>	€
Investimento Elegível (4=1-2-3)		
Operação Geradora de Receitas <input type="checkbox"/>		
Custo Total Atualizado (5)	<input type="text"/>	€
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	<input type="text"/>	€
Despesas Elegíveis (7=5-6)		
Défice de Financiamento (8=7/5)		
Montante Máximo Elegível(9=4x8)		
<small>(No caso de operações não geradoras de receitas (9=4))</small>		
Elegível Não Comparticipado Receitas (10=4-9)		
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)		
Contribuição Comunitária (12) *	<input type="text"/>	€
Taxa de Cofinanciamento (13=12/9)		
Financiamento Privado *	<input type="text"/>	€
Financiamento Público Nacional *	<input type="text"/>	€

Sempre que o valor for 0 (zero), deverá ser introduzido na mesma para que os campos não fiquem em branco.

No quadro de preenchimento “Fontes de Contrapartida Privada” pretende-se uma caracterização da contrapartida privada por fonte de financiamento.

Fontes de Contrapartida Privada ?

Capitais Próprios	
Capital *	<input type="text"/> €
Prestações Suplementares de Capital *	<input type="text"/> €
Auto Financiamento *	<input type="text"/> €
Capitais Alheios	
Financiamento Instituições de Crédito *	<input type="text"/> €
Empréstimos por Obrigações *	<input type="text"/> €
Suprimentos Consolidados *	<input type="text"/> €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas *	<input type="text"/> €
Fornecedores de Investimentos *	<input type="text"/> €
Locação Financeira *	<input type="text"/> €
Financiamento das Empresas *	<input type="text"/> €

No quadro de preenchimento “Fontes de Contrapartida Pública Nacional” pretende-se uma caracterização da contrapartida pública nacional por fonte de financiamento.

Fontes de Contrapartida Pública Nacional ?

Orçamento de Estado (14=15+16+17) *	
Capítulo 50 (15) *	<input type="text"/> €
Capítulo 3 (16) *	<input type="text"/> €
Outras Fontes (17) *	<input type="text"/> €
Autarquia Local *	<input type="text"/> €
Empresas Públicas *	<input type="text"/> €
Orçamento Regional *	<input type="text"/> €
Outras *	<input type="text"/> €

Deverá ainda ser verificado se as fontes de contrapartida nacional correspondem ao perfil da entidade beneficiária (por exemplo, entidades de natureza privada deverão ter fontes de financiamento privadas).

No que respeita às fontes de contrapartida pública nacional, deverá ser tido em atenção o tipo de fonte de financiamento em função da inscrição do valor dessa contrapartida no orçamento da(s) entidade(s) beneficiária(s), a saber:

- ✓ **Orçamento de Estado:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no PIDDAC, no Orçamento de funcionamento ou noutras rubricas do Orçamento de Estado, do proponente que apresenta a candidatura. Deverá ser assinalado se o financiamento nacional se encontra inscrito no Cap.º 50.º do OE (orçamento de investimento), Cap.º 3.º (orçamento de funcionamento) ou noutras rubricas do OE (Outras Fontes).

- ✓ **Autarquia Local:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento da Autarquia, Serviços Municipalizados, Associação de Municípios, Comunidades Urbanas, Áreas Metropolitanas, entre outras.
- ✓ **Empresas Públicas:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de empresas que constituem o sector empresarial do Estado, o sector empresarial local ou o sector empresarial regional, independentemente da sua forma jurídica - SA, EP, EPE, EM, EIM ou outras.
- ✓ **Orçamento Regional:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento das Regiões Autónomas.
- ✓ **Outras:** Quando a contrapartida nacional está inscrita no orçamento de outras entidades, que não as identificadas anteriormente, mas cujo financiamento é equiparado a público (criadas para satisfazer especificamente necessidades de interesse geral com carácter não industrial ou comercial, dotadas de personalidade jurídica, e onde o Estado, as Autarquias locais, as autoridades regionais ou outros organismos de direito público financiem maioritariamente a sua atividade ou estejam sujeitas ao seu controlo de gestão ou estejam representados maioritariamente nos órgãos de administração, direção ou fiscalização).

Para operações com contrapartida pública nacional proveniente do Orçamento de Investimento do OE deverá ser preenchida a seguinte informação:

- ✓ Código Orçamento de Investimento
- ✓ Designação do Projeto em Orçamento de Investimento
- ✓ Ministério
- ✓ Serviço

Para operações com Contrapartida pública/OE

Código Orçamento de Investimento *	<input type="text"/>
Designação do Projeto em Orçamento de Investimento *	<input type="text"/>
Ministério *	<input type="text"/>
Serviço *	<input type="text"/>

É ainda necessário identificar se a operação é beneficiária de empréstimo do Banco Europeu de Investimentos (BEI). Para operações financiadas com recurso a empréstimos do BEI deverá ser colocado o código, o montante e a data desse mesmo empréstimo.

O montante máximo de financiamento da operação não poderá ultrapassar 90% do custo total de investimento (excluindo não elegibilidades ao BEI) quando considerado o financiamento BEI acrescido do Financiamento do Fundo de Coesão/FEDER.

Recurso a Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI <input type="checkbox"/>	
Recurso Empréstimo BEI Código	<input type="text"/>
Recurso Empréstimo BEI Montante	<input type="text"/> €
Recurso Empréstimo BEI Data	

11. Caracterização do Plano de Investimento

Identificação
 Caracterização
 Beneficiário
 Financiamento
 Plano Investimento
 Indicadores
 Informação Complementar
 Documentos
 Resumo

Caracterização do Plano de Investimento

Repartição do Investimento por Componentes ⓘ
 Seleccione a opção seguinte para adicionar um componente: *

Componentes já adicionados:

Componente	Designação	Beneficiário	Inv. Elegível	Inv. Não Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Custo Total
Não existe nenhum componente associado						

Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento ⓘ

Ano	FEDER/FC	Orçamento Estado	Autarquias Locais	Empresas Públicas	Orçamento Regional	Outras	Despesa Pública	Privado	Inv. Elegível	Inv. Elegível Não Participado	Inv. Não Elegível	Custo Total
Total Esperado	10,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00	0,00	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

O quadro de preenchimento “Repartição do Investimento por Componentes” permite, para cada linha de investimento, a escolha, a partir de uma tabela pré-definida, das componentes relativas ao investimento (através do botão “Adicionar Componente”). É possível seleccionar o beneficiário responsável pela sua realização e inserir os respetivos montantes de investimento elegível, investimento não elegível e investimento elegível não participado. O elegível não participado resulta da aplicação de limites máximos de despesa elegível por tipologia de intervenção (por exemplo custos máximos de referência ou custos-padrão) e no caso das operações geradoras de receitas, pela aplicação da taxa de défice de financiamento ao investimento elegível por componente.

Deverão ser utilizadas as componentes de investimento de acordo com as tipologias de despesas elegíveis previstas no Aviso aplicável.

Seguidamente se apresentam as componentes disponíveis para seleção, aplicáveis ao presente Aviso:

- ✓ **Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria:**
 - Realização de estudos, planos, projetos, atividades preparatórias e assessorias diretamente ligados à operação, incluindo a elaboração da análise custo-benefício, quando aplicável;
 - Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica;
 - Testes e ensaios;
 - Ações complementares de compensação e outras medidas adicionais de integração ambiental que as autoridades ambientais competentes venham a

exigir, como por exemplo, a minimização de impactes ambientais e outros, auditoria ambiental, gestão ambiental, acompanhamento e monitorização ambiental específica.

✓ **Publicidade e Divulgação:**

- Ações de informação, de divulgação, de sensibilização e de publicidade que se revelem necessárias para a prossecução dos objetivos da operação.

✓ **Assistência Técnica:**

- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica - despesas referentes à assistência técnica inserida em contratos realizados no âmbito da operação (não inclui despesas de funcionamento).

✓ **Outros Serviços:**

- Assumem carácter residual no contexto das aquisições de serviços e só lhe devem ser afetas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras componentes.

✓ **Terrenos:**

- Aquisição de terrenos e constituição de servidões indispensáveis à realização da operação, por expropriação ou negociação direta, bem como eventuais indemnizações a arrendatários, de acordo com os limites e condições estabelecidos no Aviso.

✓ **Construções diversas:**

- Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- Fiscalização, coordenação de segurança e assistência técnica (associados a contratos de construção);
- Testes e ensaios (associados a contratos de construção);
- Restabelecimento de acessibilidades e de serviços afetados pela construção de infraestruturas.

✓ **Equipamento de informática/ Software Informático/ Equipamento Administrativo/ Equipamento Básico:**

- Aquisição de equipamentos, sistemas de monitorização, informação, tecnológicos, material e *software*, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias ao seu funcionamento.

✓ **Outras despesas:**

- Outras despesas ou custos imprescindíveis à boa execução da operação podem ser considerados elegíveis, desde que se enquadrem na tipologia e limites definidos na regulamentação nacional e comunitária aplicável e sejam devidamente fundamentados e discriminados pelo beneficiário e aprovados pela Autoridade de Gestão. Assumem carácter residual no contexto das despesas de investimento e só lhe devem ser afetas as despesas que, de modo algum, não possam ser classificadas noutras componentes.

✓ **Ajustamento de preços:**

- Deverá ter-se em atenção que só serão elegíveis despesas com revisões de preços decorrentes da legislação aplicável e do contrato, até ao limite de 5% do valor elegível dos trabalhos efetivamente executados.

No quadro de “Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento” deverão ser inseridos os valores anuais relativos a cada fonte de financiamento da operação. A repartição anual do investimento por fonte de financiamento deve corresponder à previsão dos montantes que vão ser efetivamente pagos aos fornecedores, pelo beneficiário, para a concretização do investimento a que se propõem.

No caso das operações geradoras de receitas, o investimento elegível corresponderá ao montante máximo elegível.

Os anos selecionados na calendarização do investimento deverão estar compreendidos entre os anos selecionados na repartição anual, não podendo a repartição anual ter início num ano anterior ao indicado na calendarização do investimento nem terminar num ano posterior ao indicado na referida calendarização.

O Fundo (FEDER/Fundo de Coesão) deverá sempre corresponder à taxa de participação prevista para a candidatura, aplicável ao investimento elegível a realizar em cada ano (pagamentos previstos aos fornecedores).

Nos casos em que existe contrapartida privada, surgirá também um quadro que permitirá inserir os valores relativos à “Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento”.

Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento ?

Ano	Capital	Prestações Suplementares	Autofinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por Obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
Total Esperado	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 €
Total:	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

12. Configuração de Indicadores

Configuração de Indicadores * Campo de preenchimento obrigatório

Indicadores ⓘ

Selecione a opção seguinte para adicionar um indicador: *

Indicadores já adicionados:

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Extensão dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais a construir	Realização	Km	<input type="text" value="1,00"/>	<input type="text" value="100,00"/>	<input type="text" value="2016"/>	<input type="text"/> ✖

Na presente secção do formulário, deverá ser utilizado o botão “Adicionar Indicador” para, através de uma lista de indicadores, serem selecionados os indicadores que deverão ser associados à operação e as respetivas metas, valores de referência, anos alvo e eventuais observações.

O valor de referência deverá ser a situação de partida relativamente ao indicador e que servirá de referência para aferir a evolução do indicador, devendo o ano alvo ser indicado em função do momento previsto para o apuramento da meta.

13. Informação Complementar

Informação Complementar

Informação Complementar da sua candidatura ⓘ

Campo	Valor
Não existe informação complementar associada a este Aviso	

A presente secção deverá ser preenchida apenas se apresentar alguma tabela pré-definida (não aplicável aos Avisos do RAIT).

14. Gestão de Documentos

A presente secção do formulário possibilita a inclusão de documentos adicionais à candidatura, que permitam, complementarmente à informação preenchida nas restantes secções do formulário, a verificação do cumprimento das condições de elegibilidade definidas no Aviso, aplicáveis quer ao beneficiário quer à operação candidatada, bem como a aferição dos critérios de seleção.

Gestão de Documentos * Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

Tipo de Documento

Nenhum ficheiro selecionado

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador	
Impacto Ambiental	Jellyfish.jpg	21-09-2015 11:49	500000085	

Na presente secção é possível adicionar documentos, efetuando, primeiramente, a seleção dos mesmos através de uma lista de “Tipo de Documento” que se pretende carregar na aplicação. De seguida será necessário selecionar o ficheiro pretendido através da opção “Escolher ficheiro”, clicando, por último, em “Adicionar Ficheiro”.

Os documentos que instruem as candidaturas devem ser anexados aquando do preenchimento do formulário de candidatura no Balcão Único 2020, não sendo aceites documentos que sejam remetidos por outros meios que não esta plataforma.

Cada ficheiro não pode exceder os 10Mb. Os ficheiros com tamanho superior a 10Mb poderão ser divididos através de um utilitário de compressão, como por exemplo (conforme imagem abaixo), mas existem muitos outros utilitários disponíveis. O 7zip poderá ser utilizado para separar um ficheiro em diversos ficheiros com um máximo de 2MB cada.



Seguidamente listam-se as categorias de documentos que é possível anexar ao formulário:

- ✓ Comprovativo da Inscrição da Operação;
- ✓ Estudo de Viabilidade;
- ✓ Formulários Aprovados e Contratos de Financiamento;
- ✓ Protocolos;
- ✓ Licenciamentos;
- ✓ Impacto Ambiental;
- ✓ Biodiversidade;
- ✓ Programa Preliminar;
- ✓ Propriedade;
- ✓ Pareceres de Entidades Externas;
- ✓ Memória Descritiva;
- ✓ Despesas a realizar;
- ✓ Cronograma;
- ✓ Documentos justificativos;
- ✓ Análise Custo Benefício;
- ✓ Orçamento Equipa Técnica;
- ✓ Declaração da afetação;
- ✓ Declaração de Compromisso;
- ✓ Nota justificativa;
- ✓ Comprovativo.

Conforme demonstra imagem abaixo, é possível anexar vários ficheiros com o mesmo tipo de documento.

Candidaturas Grandes Projetos Pré-Qualificação Contratos Pedidos Pagamento Plano Estratégico
Candidaturas DLBC Candidaturas PEDU

Identificação Caracterização Beneficiário Financiamento Plano Investimento Indicadores Informação Complementar **Documentos** Resumo

Gestão de Documentos * Campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento ?

Tipo de Documento

Selecione o tipo de documento ▼ Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados ?

Tipo	Nome	Data	Utilizador		
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085		
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085		
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085		
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:37	500000085		
Pareceres de Entidades Externas	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085		
Licenciamentos	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:38	500000085		
Memoria Descritiva	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085		
Estudo de Viabilidade	Termos e Condições de Submissão de candidatura.docx	30-09-2015 11:39	500000085		

Cancel Anterior Seguinte

Para os Avisos do RAIT, deverão ser remetidos, em anexo aos correspondentes formulários de candidatura, os documentos que permitam verificar o cumprimento das condições de elegibilidade e a valorização dos critérios de seleção aplicáveis, de acordo com o seguinte quadro, e correspondentes anexos.

Componente a verificar		Elementos necessários para verificação
1	Memória Descritiva	<p>Para complementar a informação, disponibilizada no Formulário de Candidatura, nomeadamente nos campos “Descrição da Operação”, “Objetivos da Operação”, “Descrição do Estado Atual dos Trabalhos”, “Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto”, bem como em outros campos com informação financeira e de indicadores relacionados com a operação, o beneficiário deverá anexar, à candidatura, documento estruturado e coerente com a “Memória Descritiva da Operação” tendo em conta os tópicos assinalados no seguinte documento:</p>  <p>Orientacoes_Memoria_Descritiva.pdf</p>
2	Condições Técnicas	<p>Para assegurar o cumprimento das condições técnicas aplicáveis, deverão ser disponibilizadas evidências da observância da legislação nacional e comunitária relevante, devendo ainda ser preenchida e anexada a seguinte Check-List:</p>  <p>Check Lists _CondiçõesTécnicas.</p> <p>Complementarmente, deverá ser evidenciado o cumprimento de condições técnicas aplicáveis à operação candidatada, constantes de regulamentação não detalhada nesta Check-List.</p> <p>(Nota: preenchimento dos campos aplicáveis conforme a operação a candidatar seja ferroviária ou marítimo-portuária)</p>
3	EVF, informação para projetos de grande dimensão e ACB	<p>Consoante aplicável, deverá ser anexado ao formulário de candidatura um Estudo de Viabilidade Financeira (EVF) da operação, informação necessária para projetos de grande dimensão/grandes projetos e uma Análise Custo-Benefício (ACB), ou Análise Custo-Eficácia, da operação.</p> <p>Para esclarecimento e apoio ao beneficiário na verificação da aplicabilidade, bem como na preparação e aferição de conformidade dos elementos em apreço, solicita-se a consulta do seguinte ficheiro de orientações, o qual poderá ser preenchido e devolvido em anexo ao formulário de candidatura, com os anexos relevantes:</p>  <p>Orientacoes_EVF_GP _ACB.xlsx</p>

Componente a verificar		Elementos necessários para verificação
4	Legislação Ambiental	<p>Para assegurar o cumprimento da legislação ambiental nacional e comunitária aplicável, deverão ser disponibilizadas evidências da sua observância, devendo ainda ser preenchida e anexada a seguinte Check-List:</p>  <p>Check_List _Regras Ambientais_VF_ADC.</p>
5	Licenciamentos	<p>Para assegurar o cumprimento dos licenciamentos aplicáveis, deverão ser disponibilizadas evidências da observância da legislação nacional e comunitária relevante à realização da operação, designadamente:</p> <p>i) Diretiva 95/18/CE do Conselho, de 19 de junho de 1995, alterada pela Diretiva 2001/13/CE, de 26 de fevereiro de 2001, relativas às licenças das empresas de transporte ferroviário;</p> <p>ii) Diretiva 2012/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 - Capítulo III - licenciamento das empresas ferroviárias;</p> <p>iii) Regulamento de Execução (EU) 2015/171, da Comissão, de 4 de fevereiro de 2015, relativo a certos aspetos do processo de licenciamento das empresas ferroviárias;</p> <p>iv) Outros pareceres ou licenças aplicáveis (pareceres e autorizações por regimes específicos de servidões e restrições aplicáveis, consultas e pareceres favoráveis ou condicionados, ou outros).</p>
6	Contratação Pública	<p>Para assegurar o cumprimento das regras de contratação pública, deverão ser disponibilizadas evidências da observância da legislação nacional e comunitária relevante, devendo ainda ser preenchida e anexada a seguinte Check-List:</p>  <p>Check_List_Contratacao_Publica_VF_ADC.</p>

Componente a verificar	Elementos necessários para verificação
<p>7 Auxílios de Estado</p>	<p>Para assegurar o cumprimento das regras de auxílios de Estado, deverá ser remetido documento/parecer que explicita que o financiamento da infraestrutura candidatada se encontra em conformidade com as regras em apreço, devendo, nomeadamente, ser fundamentado o cumprimento das condições constantes das “Analytical Grids on the application of State aid rules to the financing of infrastructure projects”, disponíveis no presente link.</p> <p>Para as infraestruturas ferroviárias, a grelha aplicável será a N.º 9 e, para as infraestruturas portuárias, será a N.º 3 (documentos infra).</p> <div style="display: flex; justify-content: center; gap: 20px;"> <div style="text-align: center;">  GRID_03-Ports.pdf </div> <div style="text-align: center;">  GRID_09-Rail_Metro _Local_Transport.pdf </div> </div> <p>Para melhor fundamentação deste documento/parecer, sugere-se a consulta da “Comunicação da Comissão sobre a noção de auxílio estatal nos termos do artigo 107.º, n.º 1, do TFUE”, em particular o seu ponto 7 (Infraestruturas: alguns esclarecimentos específicos), disponível no presente link.</p> <p>Neste contexto, em situações específicas tais como apoios ao desenvolvimento de regiões mais desfavorecidas ou a empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito dos Serviços de Interesse Económico Geral, deverá igualmente ser apresentada fundamentação, no documento/parecer em apreço, que demonstre a conformidade com as regras aplicáveis.</p> <p>Para o presente efeito, sugerimos o preenchimento de <i>Check-List</i> de verificação do cumprimento das regras em apreço, através do modelo infra (consoante a operação a candidatar seja ferroviária ou marítimo-portuária e, dentro da <i>check-list</i> utilizada, apenas considerar os campos aplicáveis).</p> <div style="text-align: center;">  Check-lists_Auxilios_ Estado.xlsx </div>
<p>8 Declaração de Compromisso</p>	<p>Por forma a assegurar o compromisso do beneficiário com o cumprimento das condições de elegibilidade listadas na declaração infra, a mesma deverá ser preenchida, assinada, digitalizada e anexada ao formulário de candidatura.</p> <div style="text-align: center;">  COMPETE2020_Decl aracao_Compromisso </div> <p>Para os devidos efeitos, relativamente à alínea b) da declaração, sugere-se que seja concedida permissão, à Autoridade de Gestão, para consulta da situação tributária do beneficiário.</p>

15. Resumo da Candidatura

Na presente secção do formulário é apresentado um quadro de resumo de todas as informações submetidas nos diversos campos de preenchimento, para validação se tudo se encontra conforme pretendido.

Resumo da Candidatura

Identificação

Concurso

Designação OPERAÇÕES QUE VISAM O CUMPRIMENTO DA DARU

Programa Operacional

Eixo Prioritário Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Objetivo Temático Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética

Prioridade de Investimento Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- Membros que vão além desses requisitos.

Plano Estratégico

Identificação da Operação

Designação da Operação Teste C

Descrição da Operação TESTES

Objetivos da Operação TESTE

Resumo TESTE

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos TESTE

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto TESTE

Caracterização

Calendarização Prevista

Data prevista de Início 01/10/2015

Data prevista de Conclusão 01/10/2016

Localizações

No final da página surgirá a indicação de que a Candidatura só poderá ser submetida pelo perfil Super-Utilizador e apenas depois da aceitação dos Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

Indicadores

Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Ref	Ano Alvo	Observações
Não aplicável	Realização	N/A	1,00	1,00	2015	1

Campos Dinâmicos

Campo	Valor
	Não existe informação complementar associada a este Aviso

Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Comprovativo da Inscrição da Operação	logoAD&C.jpg	30-06-2015 11:01	

Aviso: Só os utilizadores com perfil "Super-Utilizador" podem Submeter uma Candidatura.

Cancelar
 Anterior
 Descarregar Resumo

Inclui no final os Termos e Condições de Submissão da Candidatura.

Termos e Condições de Submissão de candidatura ?

Deve ler e aceitar os termos seguintes de submissão de candidatura:

DECLARAÇÃO

O(s) Subscritor(es) declara(m):

1. ter conhecimento das normas nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEEL e assegurar o seu cumprimento;
2. não deter nem ter(em) detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEEL;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nos domínios de formação abrangidos pela candidatura ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que são verdadeiras as informações constantes desta candidatura;
13. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade que lhe é aplicável.

Aceita os termos de envio de candidatura?

Aceito Não Aceito

✕ Cancelar

◀ Anterior

Descarregar Resumo

▶ Submeter Candidatura

Ao clicar “Descarregar Resumo” dará origem à criação automática de um documento pdf (vide exemplo infra).



Resumo da Candidatura 3969

Identificação

Concurso

Código	PC	12-2015-94
Designação	OPERAÇÕES QUE VISEM O CUMPRIMENTO DA DARU	
Programa Operacional	Programa Operacional	
Eixo Prioritário	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	
Objetivo Temático	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética	
Prioridade de Investimento	Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados- -Membros que vão além desses requisitos;	
Plano Estratégico		

Identificação da Operação

Código Universal	
Designação da Operação	Teste C
Descrição da Operação	TESTES
Objectivos da Operação	TESTE
Resumo	TESTE
Descrição do Estado Atual dos Trabalhos	TESTE
Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto	TESTE

16. Submissão da Candidatura

Por último será então possível efetuar a submissão da candidatura.



Quando efetuar a submissão será direcionado para a página da Autoridade Tributária e Aduaneira.



O utilizador deverá ser o NIF do beneficiário e a senha, a da Autoridade Tributária e Aduaneira.

Mais uma vez, e tal como durante todo o processo de submissão, os dados da candidatura poderão ser consultados a qualquer momento no Menu Conta-Corrente.

Candidaturas Disponíveis:

Designação da Operação	Código Universal *	Data Estado	Estado Candidatura	Custo Total	Programa Operacional				
Dragagens e Defesa da Margem Sul da Lagoa de Óbidos - 2ª Fase	3C284488-D402-4470-9B9C-DD14467DD83C	05-05-2015	Em preenchimento	4 899 112,09 €	POSEUR				
Teste ao SI do centro	CENTRO-02-0252-FEDER-000001	11-02-2015	Submetida	100 000,00 €	CENTRO				
Regeneração Urbana de Sines - Plano de Comunicação II	ALT20-04-0516-FEDER-000001	19-09-2015	Aprovada	100 000,00 €	ALENTEJO 2020				
TESTES ANA	POSEUR-02-0209-FC-000001	19-02-2015	Aceite pelas Entidades / Contratada	10 000,00 €	POSEUR				
Testes Teresa	ALT20-04-0605-FEDER-000002	17-02-2015	Submetida	1 000,00 €	ALENTEJO 2020				
REQUALIFICAÇÃO URBANA DE RIO DE MOINHOS	15EFD258-173A-4ABE-9DD4-87EEDB4B443D	18-02-2015	Em preenchimento		ALENTEJO 2020				
Eficiência Energética na Iluminação Pública - Concelho Coruche (1688)	ALT20-04-0605-FEDER-000003	19-02-2015	Submetida	320 852,20 €	ALENTEJO 2020				
Teste Portugal 2020 - Video Suporte Candidaturas	NORTE-01-4501-FEDER-000001	17-06-2015	Submetida	100 000,00 €	NORTE				
Ciclos de animação	ALT20-04-0605-FEDER-000004	18-09-2015	Admitida	111 202,00 €	ALENTEJO 2020				
Teste numero 2	CENTRO-01-0101-FEDER-000001	24-02-2015	Submetida	2 000,00 €	CENTRO				

É possível ainda aqui gerar um documento comprovativo da submissão da candidatura que apresentara novamente um resumo da candidatura submetida, bem como informação sobre quem efetuou a submissão (Resumo dos Dados).



ADC

Comprovativo da Candidatura POSEUR-03-2215-FC-000002

Identificador

Concurso

Código PO -15-2015-06

Objetivo Gestao e Ordenamento das Areas Protegidas e Classificadas e Modos de In

Programa Operacional Programa Operacional

Exo Prioritário

Objetivo Temático

Prioridade de investimento

Ano Estral

Identificador

Unidade PO -03-2215-FC-000002

Designação da Operação u.

da Operação u.

Objectivo da Operação u

Resumo u

do Estado Atual dos Tr

Documento de referência com 1 implementação do projeto

Caracterização

Calendarização Prevista

Resumo dos Dados:

Nome Beneficiário	Entidade Teste	NIF	5(0000085
Submetido por	jose Martinho	NIF	20000241
Data de Submissão	15-09-2015		

Anexo: Guião de Preenchimento de Formulário de “Projetos de Grande Dimensão”/ “Grandes Projetos”

MENU PRINCIPAL



Uohzador



Candidaturas

Grandes Projetos

Pri:-Qualifica o

Plano Estntfgico

Contratos

Pedidos gamento

— Organismo Respon.s.ivcl) (Investimento Localizao) (Custos) (Viabihdade) (Anilise Fmanceira) (Impacto Ambiental) (F.nanciamento) (Cal end.ino) (Outras Infos) (Documentas) (Resumo)

Aviso:Os formul.rios obedecem a um preenchimento passo-a-passo em que o botio 'seguinte' grava o passo,desde que a Informatio se encontre corretamente preenchida

ORGANISMO RESPONSÁVEL

Organismo Responsável

- campo de preenchimento obrigatório

Candidatura **f)**

Código Univesal -

Designação da Operação

 Associar Candidatura
Capacidade técnica, jurídica, financeira e administrativa do organismo responsável pela execução do projeto **f)**

Capacidade técnica -

Max. 1750 Caracteres

Capacidade jurídica -

Max. 1750 Caracteres

Capacidade financeira -

Max. 1750 Caracteres

Capacidade administrativa -

Max. 1750 Caracteres

Informações sobre acordos **f)**

Informações sobre todos os acordos institucionais relevantes com terceiros -

Max. 1750 Caracteres

Estado da infraestrutura após a conclusão do projeto -

Max. 1750 Caracteres

INVESTIMENTO_LOCALIZAC;AO

Investimento e Localizac;ao

campo de prunchmento obrigat;rio

Descri;ao do Projeto f)

Max. 7000 Caracteres

uma Fase de um Grande Projeto? -

Sim Nio

Fases de Execuc;ao Propostas

Max. 3500 Caractun

Aprovado pela Comissao? -

Sim Nio

Nmeroca

Objetivos F;isicos e Financeiros da Fase Anter(W

Max. 10500 Caracteres

Integrado numa Rede TransEuropeia? -

Sim Nio

Rede TransEuropeia de He5

Max. 1750 Caracteru

Objetivos do Projeto f)

Principais Objetivos -

adassdad

Max. 1750 Caracteru

Coernd; -

Max. 1750 Caracures

Contribui;ao para o Desenvolvimento Socio-Econmico -

Max. 1750 Caracurus

Medidas Planeadas -

Max. 1750 Caracures

BALCAO 2020 / FORMULARIO GRANDES PROJETOS
 CUSTOS

Custo total e custo total elegível

* Campo de preenchimento obrigatório

Custos @

EUK	Custo Total	Custo Elegível	Custos Elegíveis	Porcentagem dos Custos Totais Elegíveis
Aquisição de bens				
SUBTOTAL				
IVA			0,00	
TOTAL				
Taxa de demissão e a Remuneração				

Observações

Max. 875 Caracteres

Max. 1 750 Caracteres

Verificação da conformidade com as regras em matéria de auxílios estatais @

Auxílio estatal? *

Sim Não

Regime de auxílios aprovados ou auxílios não aprovados

Auxílio abrangido por um regulamento de isenção por categoria

Auxílio em conformidade com a Decisão SIEC ou o regulamento aos serviços públicos de transporte terrestre de passageiros

Totais dos auxílios concedidos

Em caso negativo, justifique a não concessão do auxílio estatal

Max. 3500 Caracteres

Cálculo do custo total elegível @

Método de cálculo da receita líquida potencial? -

Cálculo da receita líquida atualizada Não das taxas forfetárias

Custo total elegível antes de tomar em conta os requisitos estabelecidos no artigo 61.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (em EUR, valores atualizados)

Aplicação pro rata da receita líquida atualizada (se aplicável) ou Taxa forfetária das receitas líquidas, como definido no anexo V do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 ou nos atos delegados («TT») 00 -

||

Custo total elegível depois de tomar em conta os requisitos estabelecidos no artigo 61.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (em EUR, valores atualizados) -

VIABILIDADE (1)

Viabilidade

- campo de preenchimento obrigatório

Análise da Procura f)

Descrição -

"ax. 10500 Caracteres

Análise das Opções f)

Critérios -

Max. 7000 Caracteres

Viabilidade f)

Aspectos Institucionais -

Max. 1750 Caracteres

Aspectos Técnicos -

"ax. 1750 Caracteres

Aspectos Ambientais -

Max. 1750 Caracteres

Outros Aspectos -

"ax. 1750 Caracteres

VIABILIDADE (2)

Quadro de Referência **f)**

Dimensão fundamental
dos estudos de
viabilidade

Documentos de referência

Análise da Procura

Máx. 1 750 Caracteres

Análise das Opções

Máx. 1 750 Caracteres

Intencional

Máx. 1 750 Caracteres

Técnica

Máx. 1 750 Caracteres

Ambiental

Máx. 1 750 Caracteres

Outros Aspectos

Máx. 1 750 Caracteres

ANALISE FINANCEIRA E ECONOMICA (1)

Analise Financeira e Econ6mica

-campo de preenchimento obrigatório

Analise Financeira f)

Descrição

Max. 10500 Caracteres

Periodo de referencia (anos)

Taxa de atualizacao financeira

||

Principais elementos e parâmetros utilizados na ACB para a análise financeira.

Principais riscos e impactos

Valor líquido atualizado

Valor líquido atualizado

Referência ao documento ACB

Custo total do investimento excluindo contingências

Valor residual

€

€

Receitas

Custos operacionais e de substituição

Receitas líquidas

Custo total do investimento

Aplicação pro rata da receita líquida atualizada (*)

Principais indicadores da ACB em conformidade com o documento ACB

Sem apoio da União A

Com apoio da União B

Referência ao documento ACB

Taxa de rentabilidade financeira (C*)

||

||

Valor atual líquido

Justificativa do contributo da União

Max. 1750 Caracteres

Estratégia tarifária e política de preços

Max. 1750 Caracteres

ANALISE FINANCEIRA E ECONOMICA (2)

Os encargos cobrem os custos operacionais, incluindo os custos de manutenção e de substituição do projeto?*

Sim Não

Por favor, descreva o impacto econômico do projeto.

Max. 1750 Caracteres

Se os encargos diferem entre os diversos utilizadores, são proporcionais à diferente utilização do projeto ao consumo real?*

Sim Não

Especifique

Max. 1750 Caracteres

Os encargos são proporcionais à poluição gerada pelos utilizadores?*

Sim Não

Especifique

Max. 1750 Caracteres

A capacidade de os utilizadores suportarem os encargos foi tida em conta?*

Sim Não

Especifique

Max. 1750 Caracteres

Análise Económica

Descrição

Max. 10500 Caracteres

Benefícios

Benefício

Valor Unitário

Valor Total

Porcentagem

Associar

Benefício

Valor Unitário

Valor Total

Porcentagem

Não existem benefícios inseridos.

ANALISE FINANCEIRA E ECONOMICA (3)

Custos

Custo	Valor Unitario	Valor Total	Percentagem
Nao existem custos inseridos.			

Associação: Associar

Botões: Custos, Valor unitario, Valor total, dos custos totais

Indicadores

Principais parâmetros e indicadores	Valores	Referência ao documento ACB
Taxa de atualização social (%)	%	
Taxa de rentabilidade econômica (TRE C)		
Valor atual líquido econômico VALE		
Ratão custos/benefícios		

Emprego

Metodologia de Cálculo de Trabalho em Equipe (EII)

Durante a fase de execução

Durante a fase operacional

Principais custos e benefícios não quantificáveis não monetizáveis

Max. 1750 Caracteres

Avaliação dos riscos e análise de sensibilidade

Descrição da Metodologia

Variável Testada

Variação do VALF(IQ) Variação do VALF(Q) Variação do VALE

Associação: Associar

Botões: testes, Valor N. do valor atual líquido econômico (VALF(IQ)), Valor líquido do valor atual líquido econômico (VALF(Q)), Valor atual líquido econômico (VALE), Valor atual líquido econômico (VALE)

Não existem variáveis inseridas.

ANALISE FINANCEIRA E ECONOMICA (4)

Variáveis críticas -

Max. 1750 Caracteres

Descrição das variáveis críticas -

Max. 1750 Caracteres

Avaliação dos riscos -

Max. 3500 Caracteres

Outros Avaliações efetuadas

Max. 3500 Caracteres

£1 Cancelar) Gravar Temporariamente

31 - A seguir J I E I Seguinte

IMPACTO AMBIENTAL (1)

Impacto Ambiental

• campo de preenchimento obrigatório

Coerência do projeto com a política ambiental 

De que forma o projeto contribui para e tem em conta os objetivos de política ambiental, incluindo os objetivos relacionados com as alterações climáticas (consequentemente, a eficiência dos recursos, a preservação da biodiversidade e do ecossistema, a redução das emissões de gases com efeito de estufa e a resiliência ao impacto das alterações climáticas)?

Max. 1750 Caracteres

De que forma o projeto respeita o princípio da precaução, o princípio da prevenção, o princípio de que os danos ambientais devem ser prioritariamente corrigidos na fonte e o princípio do poluidor-pagador?

Max. 1750 Caracteres

Aplicação da Directiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (Directiva AAE) 

Projeto é executado na sequência de um plano ou programa, que não seja um programa operacional?

Sim Não

Em caso de resposta afirmativa a pergunta anterior, especifique se o plano ou programa foi sujeito a uma avaliação ambiental. Estruture a resposta em conformidade com a Directiva AAE.

Sim Não

Em caso de resposta negativa, forneça uma breve explicação

Max. 1750 Caracteres

Caso a resposta seja afirmativa, apresente um resumo técnico do relatório ambiental e as informações exigidas pelo artigo 9.º - n.º 1 - alínea b) da referida diretiva (através de uma ligação internet ou de uma cópia eletrónica).

Max. 1750 Caracteres

Aplicação da Directiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (Directiva AIA) 

Em caso de incumprimento da condição de ex ante em matéria de legislação ambiental (Directiva 2011/92/UE e a Diretiva 2001/42/CE), por força do artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, tem de ser demonstrada a relação existente com o plano de ação acordado

Max. 1750 Caracteres

IMPACTO AMBIENTAL (2)

Projeto constada(s) listada(s) fornecidas nos anexos da Diretiva AJA?*

- No anexo I da diretiva AJA
- No anexo II da diretiva AJA
- Em nenhum dos dois anexos. (Explicar abaixo)

\\max. 1750 Caracteres

Se o projeto estiver em andamento, indique o ano de início da Diretiva AJA. Indique os seguintes documentos e utilize uma tabela para descrever o conteúdo de cada um e explicar o seu conteúdo:

- a) O resumo técnico do relatório AIA;
- b) Informação sobre as consultas às autoridades responsáveis pelo ambiente e ao público em geral, para o QHOS, sobre ou contra a proposta, com outros Estados-Membros em conformidade com os artigos 6.º e 7.º da Diretiva AJA;
- c) A decisão da autoridade competente emitida em conformidade com os artigos 8.º e 9.º da Diretiva AJA, incluindo informações sobre a forma como foi disponibilizada ao público.

\\max. 1750 Caracteres

Se o projeto estiver abrangido pelo anexo II desta diretiva indique se foi efetuado uma avaliação do impacto ambiental

Sim Não

Uma explicação das razões por que o projeto não tem efeitos ambientais significativos, tendo em conta os critérios de seleção relevantes enunciados no anexo III da Diretiva AJA (esta informação não é necessária se estiver incluída na decisão referida na alínea A) acima).

\\max. 1750 Caracteres

Autorização de desenvolvimento/licença de construção (quando aplicável)

Projeto sujeito a licença de construção (ou seja, pelo menos, um contrato de obras)?

Sim Não

Autorização de desenvolvimento/licença de construção concedida para este projeto (ou seja, pelo menos, um contrato de obras)?

Sim Não

Se a resposta anterior for afirmativa, indique a data

Se a resposta anterior for negativa, indique a data em que foi apresentado o pedido formal de autorização de desenvolvimento

Se a resposta anterior for negativa, explique quais as diligências administrativas já enviadas até ao momento e as diligências a indicar a efetuar

\\max. 1750 Caracteres

Data prevista de início

Autoridade ou autoridades competentes concederem ou não a licença de desenvolvimento

\\max. 1750 Caracteres

IMPACTO AMBIENTAL (3)

Aplicação da Diretiva 92/43/CEE, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens («Diretiva Habitats») f)

Projetos suscetíveis de ter efeitos negativos significativos, quer individualmente quer em combinação com outros projetos, em sítios incluídos ou a incluir na rede Natura 2000 -

Sim Não

Aplicação da Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho («Diretiva-Quadro da Água») f)

Em caso de incumprimento da condicionalidade ex ante correspondente, e em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, demonstre a relação com o plano de ação acordado

Max. 1750 Caracteres

Projeto implicando uma nova alteração ou alteração significativa de uma massa de água superficial ou alteração de massas de águas subterrâneas que deterioram o estado de uma massa de água ou que não permitem alcançar um bom estado/potencial das águas? -

Sim Não

Caso a responsabilidade afirmativa apresente a avaliação dos impactos na massa de água e uma explicação por menorizada da forma como todas as condições previstas no artigo 4.º n.º 7.º da Diretiva-Quadro da Água foram atendidas. Indique igualmente se o projeto resulta de uma estratégia nacional/regional do setor em causa e/ou de um plano de gestão da bacia hidrográfica que tenha em conta todos os fatores relevantes (uma melhoria ambiental dos efeitos cumulativos, etc.)? Em caso afirmativo, forneça informações pormenorizadas.

Max. 3500 Caracteres

De que forma o projeto se adequa aos objetivos do plano de gestão da bacia hidrográfica que tenham sido estabelecidos para as massas de água relevante?

Max. 1750 Caracteres

Outras informações sobre o cumprimento das diretivas ambientais (quando aplicável) f)

Aplicação da Diretiva 91/271/CEE do Conselho («Diretiva das Águas Residuais Urbanas») f)

Aplicação da Diretiva 91/271/CEE do Conselho (Diretiva das Águas Residuais Urbanas) – projetos no setor das águas residuais urbanas:

- (1) Preencha o anexo 3 do formulário de pedido (quadro de conformidade com a Diretiva das Águas Residuais Urbanas).
- (2) Explique de que forma o projeto responde a um plano ou a um programa relacionado com a aplicação da Diretiva das Águas Residuais Urbanas.

Max. 1750 Caracteres

Aplicação da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho («Diretiva-Quadro dos Resíduos») f)

Em caso de incumprimento da condicionalidade ex ante correspondente, e em conformidade com o artigo 19.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, demonstre a relação com o plano de ação acordado

Max. 1750 Caracteres

De que forma o projeto satisfaz os objetivos estabelecidos no anexo 1 da Diretiva-Quadro dos Resíduos. Em especial, refira a relevância do projeto como plano de gestão de resíduos relevantes (artigo 28.º, alínea e, ...), a hierarquia dos resíduos (artigo 4.º, e de que forma o projeto contribui para o cumprimento das metas de redução de resíduos para 2020 (artigo 11.º n.º 2)).

Max. 3500 Caracteres

IMPACTO AMBIENTAL (4)

Aplicação da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho («Diretiva das Emissões Industriais»)

Aplicação da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho («Diretiva das Emissões Industriais») — projetos que requeiram a concessão de uma licença abrigada desta diretiva que de que forma o projeto satisfaz os requisitos da Diretiva 2010/75/UE em particular a obrigação de obter a licença em conformidade com uma licença integrada baseada nas melhores técnicas disponíveis, se for caso disso, com os valores-limite de emissão previstos na referida diretiva.

4ax. 3500 Caracteres

Outras diretivas em vigor no domínio do ambiente

Max. 3500 Caracteres

Custos das medidas tomadas para mitigar e/ou compensar os impactos ambientais negativos (f)

Havendo esses custos foram incluídos na análise do custo-benefício?

Sim Não

Se esses custos foram incluídos nos custos totais, forneça uma estimativa da parte relativa aos custos das medidas adotadas para mitigar e/ou compensar os impactos ambientais negativos.

||

Medidas tomadas para mitigar e/ou compensar os impactos ambientais negativos

Max. 1750 Caracteres

Adaptação às Alterações Climáticas e Mitigação dos Seus Efeitos e Resiliência a Catastrofes (f)

De que forma o projeto contribui para os objetivos ambientais da UE climática, em conformidade com o Regulamento UE 2020, e inclui informações sobre as despesas associadas e as medidas implementadas em conformidade com o Anexo III do Regulamento de Execução (UE) nº 215/2014 da Comissão

Max. 1750 Caracteres

De que forma os riscos relacionados com as alterações climáticas, as questões de adaptação às alterações climáticas e atenuação dos seus efeitos, e a resiliência às catástrofes foram tidas em conta.

Max. 3500 Caracteres

Medidas adotadas no âmbito do projeto para assegurar a resiliência à variabilidade atual, climática e futura em áreas climáticas

Max. 1750 Caracteres

FINANCIAMENTO (1)

Financiamento

campo de preenchimento obrigatório

Outras Fontes de Financiamento da União **f)**

Foi Pedido Auxílio financeiro? *

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique (programa da UE em causa, número de referência, data, montante solicitado, montante concedido, etc.)

Max. 1750 Caracteres

Protocolo complementar de algum Projeto? *

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique (fonte de financiamento da UE, número de referência, data, montante solicitado, montante concedido, etc.)

Max. 1750 Caracteres

Foi Pedido Empréstimo BE? *

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique (instrumento financeiro em auw, número de referência, data, montante solicitado, montante concedido, etc.)

Max. 1750 Caracteres

Foi Pedido Auxílio Financeiro em F&S Anteriores? *

Sim Não

Em caso afirmativo, especifique (fonte de financiamento da União, número de referência, data, montante solicitado, montante concedido, etc.)

Max. 1750 Caracteres

Constituiu o âmbito de um contrato Público-Privado (PPP)? *

Sim Não

Em caso afirmativo, descreva a forma da PPP (ou seja, o tipo de serviço do qual se trata, a estrutura da PPP, o regime de propriedade da infraestrutura, incluindo, quando do contrato dos atos dos PPP, o modelo de remuneração ou outro mecanismo de partilha dos riscos, etc.). Alim dissonâncias, os resultados do contrato de PPP (KPI) e a sua comparação com os valores de referência, incluindo, quando do contrato dos atos dos PPP, o modelo de remuneração ou outro mecanismo de partilha dos riscos, etc.

Max. 1750 Caracteres

Instituiu o processo de financiamento do projeto, de acordo com a forma de inscrição dos projetos (de acordo com o artigo 16.º da Lei n.º 16/2013)

Max. 1750 Caracteres

FINANCIAMENTO (2)

Impacto do auxilio da uniao na execucao do projeto

O Auxilio da Uniao iria acelerar a execucao do projeto? *

Sim Nao

Em caso afirmativo, especifique: como e em que medida iria acelerar a execucao. Em caso negativo, justifique...

Max. 1750 Caracteres

O Auxilio da Uniao e essencial para a execucao do projeto? *

Sim Nao

Em caso afirmativo, especifique: em que medida iria contribuir para a execucao. Em caso negativo, justifique: a necessidade do apoio da Uniao

Max. 1750 Caracteres

Avaliacao dos riscos f)

Resumo dos principais riscos para o sucesso da execucao fisica e financeira do projeto e as medidas de reducao dos riscos propostos *

Max. 3500 Caracteres

E.L. (assinatura) Gravar Temporariamente

H. (assinatura) Seomte

CALENDARIO DE EXECU AO

Calendario de Execu;:ao

campo de preenchimento obrigatório

Calendário do Projeto f)

	Data de início	Data de conclusão
Estudos de viabilidade.ptano de Negócios		
Análise do custo-benefício*		
Avaliação de impacto ambiental*		
Estudos de conceio		
Preparação da documentação relativa ao concurso		
Concurso(s)		
Aquisição de terrenos		
Autorização de desenvolvimento		
Fase Contrato de construção		
Fase operacional*		

Maturidade do Projeto f)

Aspetos Técnicos

Max. 1750 Caracteru

Aspetos Administrativos

Max. 1750 Caracteres

Aspetos Financeiros

Max. 1750 Caracteres

Eshdo Atual Exec.:m;io

Max. 1750 Caracteres

OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras Informações

* Campo obrigatório

Procedimento Jurídico **f)**

Projeto objeto de algum procedimento jurídico por incumprimento da legislação da União? *

Sim Nio

Em caso afirmativo, que il "espedital" e justfic.u-a contribuio proposta a cargo do or ento da Unlio a este respeito

"ax. 1750 Caracteres

Participação Iniciativa Jaspers **f)**

A iniciativa Jaspers contribuiu JNR uma rte da prepara_ io do projeto? *

Sim Nio

Elementos do projeto que bendidaram de uma contribuio da iniciativa JASPERS (conformidade ambiental, concursos pUblicos, anlise das especifica Oe:st cnica.s, anlise do custo-benefito, etc.)

"ax. 1750 Caracteres

Estado Projeto **f)**

Se o projeto apresentado em conformidade como procedimento previsto no artigo 102.º, n.º 2, foi sujeito a uma avaliação da qualidade por especialistas independentes? *

Sim Nio

Em caso afirmativo, que il especificar e justficar a alter.to do procedimento para t"esentao do projeto il CE

Ma>(. 1750 Caracteres

13 Cancelar

,B. Annot] B Segunte

DOCUMENTOS

Gestão de Documentos

campo de preenchimento obrigatório

Adicionar documento @

Tipo de Documento *

[Selecione o tipo de documento ▾]

Escolher ficheiro

Nenhum ficheiro selecionado

Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados @

Tipo	Nome	Data	Utilizador
------	------	------	------------

Não existem documentos associados

13 Cancelar

Anterior Seguinte

RESUMO

[Organismo Responsável](#) ([Investimento Localizado](#)) ([Custos](#)) ([Viabilidade](#)) ([Análise Financeira](#)) ([Impacto Ambiental](#)) ([Financiamento](#)) ([Calendário](#)) ([Outras Infos](#)) ([Ocupações](#)) [Resumo](#))

Resumo do Grande Projeto

Organismo Responsável

candidatura

Código Univer.rial

Designação da Operação

POSEUR-03-2012-FC-000002

qweeqwe

Capacidade técnica, jurídica, financeira e administrativa do organismo responsável pela execução do projeto

Capacidade técnica

Capacidade jurídica

Capacidade financeira

Capacidade administrativa

Informações sobre acordos

Informações sobre todos os acordos institucionais existentes com terceiros

Cessão da infraestrutura após a conclusão do projeto

Investimento e Localização

Descrição do Projeto

O.S.O

X

É uma fase de um Ciclo de Projeto?

Sim

13 Cancelar


 191

 Descarregar Resumo


 Submeter Grande Projeto